



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva
Fone: (84) 3315.2163–CEP: 59.633.010 – Caixa Postal 70-Mossoró-RN
www.uern.br proeg@uern.br

EDITAL Nº 004/2018 – PROEG

DISPÕE SOBRE O CADASTRO INSTITUCIONAL E A MATRÍCULA CURRICULAR DOS CANDIDATOS APROVADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O ANO DE 2018 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o *Ad Referendum nº 05/2017*, de 20 de dezembro de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, considerando o Edital nº 80/2017 da PROEG, de 20 de dezembro de 2017, e considerando os Editais nº 107/2017, de 5 de dezembro de 2017 e nº 03/2018, de 19 de janeiro de 2018, da Secretaria de Educação Superior (SESu), torna público o edital com as normas para realização das matrículas institucional e curricular dos candidatos aprovados no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para ingresso nos cursos de graduação no ano de 2018, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital rege o processo de matrículas para ingresso nas vagas dos cursos de graduação da UERN destinadas aos candidatos inscritos na primeira edição do SiSU 2018, com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no exercício 2017.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato:

1.2.1. Verificar as informações constantes do Termo de Adesão da UERN ao Enem/SiSU – 1ª edição de 2018, divulgado no endereço eletrônico UERN/SiSU (<http://www.uern.br/sisu>).

1.2.2. Observar os procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o SiSU, bem como os respectivos horários de atendimento na UERN e a apresentação dos documentos exigidos para realização do cadastro institucional e da matrícula curricular.

1.2.3. Acompanhar eventuais alterações, informações e comunicados referentes ao processo seletivo do SiSU 2018 no portal do SiSU/MEC (<http://sisu.mec.gov.br/>), no portal da UERN (<http://www.uern.br>) e no endereço eletrônico da UERN/SiSU (<http://www.uern.br/sisu>).

1.2.4. O candidato deverá seguir todas as etapas constantes nos Editais nº 107/2017, de 5 de dezembro de 2017 e nº 03/2018, de 19 de janeiro de 2018, da Secretaria de Educação Superior (SESu).

1.2.5. O candidato deverá seguir todas as etapas constantes no Edital nº 80/2017 - PROEG,

publicado em 20 de dezembro de 2017, regulamentado pelo *Ad Referendum nº 05/2017*, de 20 de dezembro de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que dispõe sobre as normas para ocupação das vagas iniciais dos cursos regulares de graduação, na modalidade presencial da UERN, via ENEM exercício 2017 e SiSU exercício da primeira edição de 2018.

2. DO CADASTRO INSTITUCIONAL

2.1. Cadastro institucional é o ato pelo qual o candidato vincula-se provisoriamente a um curso de graduação da UERN, por meio de abertura de cadastro no sistema informatizado de registro acadêmico para criação do programa de estudos do aluno (Artigo 98 do [Regulamento dos Cursos de Graduação - RCG](#)).

2.2. Não é permitida, em nenhuma hipótese, a escolha pelo candidato do período letivo de ingresso, que será obrigatoriamente determinado em função da ordem classificatória (Incisos I e II do parágrafo único do art. 6º da Portaria Normativa nº 21/MEC, de 05/11/2012, com a redação dada pela Portaria Normativa nº 19, de 6 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 06/11/2012 e 07/11/2014, respectivamente).

2.3. Os candidatos convocados para ingresso no primeiro ou segundo semestres letivos de 2018, cujos nomes foram divulgados no dia **29 de janeiro de 2018**, conforme subitem 4.1 do [Edital nº 03/2018](#) da Secretaria de Educação Superior (SESu), deverão efetuar o cadastro institucional nos dias **5, 6 e 7 de fevereiro de 2018**, nos locais e horários constantes no Anexo I deste Edital.

2.4. O candidato convocado na cota destinada a pessoa com deficiência para ingresso no primeiro ou no segundo semestres letivos de 2018, deverá ser previamente submetido à avaliação da junta multiprofissional da UERN, **conforme subitem 3.9 do [Edital nº 80/2017 - PROEG](#), e apresentar-se no horário das 18h30min às 19h30min no período de 2,5 e 6 de fevereiro do ano em curso, devendo os mesmos se apresentarem no prédio da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS da UERN, localizado na Rua Atirador Miguel A. da Silva Neto, s/n Aeroporto – Mossoró/RN, com 30 minutos de antecedência.**

2.4.1. A ordem de apresentação dos candidatos à junta multiprofissional, no local, horário e nos dias indicados no subitem 2.4, consta no anexo II deste Edital.

2.4.2. O não atendimento à convocação, mencionada no subitem 2.4 deste Edital, acarretará a perda do direito à vaga reservada à pessoa com deficiência, ficando o candidato impedido de realizar a matrícula institucional na referida vaga, conforme disposto no subitem 3.13 do [Edital nº 80/2017 - PROEG](#).

2.5. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos e dispõe da documentação de comprovação necessária para concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas, constantes no anexo II do [Edital nº 80/2017 - PROEG](#).

2.6. Perderá o direito à classificação obtida no SiSU e, conseqüentemente, à vaga no curso, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula institucional, toda a documentação exigida; apresentar documentos falsos ou adulterados ou não requerer matrícula nas datas e horários apazados, sendo a vaga imediatamente ocupada pelo candidato que obteve classificação subsequente, de acordo com o estabelecido nos subitens 2.1.6 e 3.7 do [Edital nº 80/2017 - PROEG](#).

2.7. Perderá o direito à vaga o candidato que se declarar beneficiário de ação afirmativa e não apresentar a comprovação necessária no momento do cadastro institucional.

2.8. O candidato convocado para ocupação da vaga na cota social, conforme definido no item 2 do Edital nº 80/2017 - PROEG, deverá ter cursado o Ensino Fundamental e Médio, integral e exclusivamente, em escola pública (municipal, estadual ou federal).

2.8.1. O histórico apresentado pelo candidato, conforme condição do subitem 2.9 deste Edital, deverá conter a identificação da escola como sendo da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal), não cabendo à UERN a responsabilidade por esta comprovação.

2.9. Para a efetivação do cadastro institucional, nas datas definidas no subitem 2.3 deste Edital, o candidato deverá comparecer à Unidade Universitária/Faculdade do curso para o qual está sendo convocado e requerê-la ao diretor da Unidade Universitária, mediante formulário próprio disponível no Sistema de Administração Escolar (SAE), nos locais e horários indicados no **Anexo I** deste Edital, além da entrega da documentação constante no Anexo II do Edital nº 80/2017 - PROEG (www.uern.br/sisu).

2.9.1. A condição de ser ou já ter sido aluno de graduação da UERN não dispensa a entrega de todos os documentos necessários para realização do cadastro institucional.

2.10. Os documentos deverão estar em perfeito estado de conservação, assim considerados aqueles que permitam a identificação do candidato por meio da assinatura e da fotografia e a compreensão das informações neles existentes, a juízo do servidor designado para sua conferência.

2.11. O candidato que não tiver um documento válido, de acordo com as condições descritas, deverá providenciá-lo antes de comparecer ao ato legal referido no item 2 deste Edital.

2.12. A autenticação do documento em cópia poderá ser feita por servidor autorizado da UERN, mediante a apresentação do documento original.

2.13. O candidato que não puder comparecer ao ato legal referido no item 2 deste Edital poderá se fazer representar por procurador munido de instrumento particular com reconhecimento de firma, específico para fins de cadastro institucional na UERN/SiSU 2018, e cópia autenticada do documento oficial de identificação do procurador, para arquivamento na Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico (DIRCA). A procuração é exigida mesmo quando o procurador for parente, exceto no caso de pai ou mãe atuando em nome do filho menor de idade.

3. DA MATRÍCULA CURRICULAR

3.1. O aluno cadastrado institucionalmente deverá matricular-se obrigatoriamente em, pelo menos, um componente curricular, no período letivo correspondente a sua admissão, sob pena de não consolidação do vínculo com a UERN (Artigo 113 do [Regulamento dos Cursos de Graduação - RCG](#)).

3.2. Matrícula curricular é o ato que vincula o aluno a componentes curriculares em um determinado semestre (Artigo 104 do [Regulamento dos Cursos de Graduação - RCG](#)).

3.3. As datas e os procedimentos para efetivação da matrícula curricular dos convocados para o primeiro e segundo semestre de 2018 serão publicados em **edital próprio em data a ser definida posteriormente.**

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU

4.1. Para participar da lista de espera, o candidato deverá manifestar seu interesse por meio da página do SiSU na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>, no período de **29 de janeiro de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 7 de fevereiro de 2018.**

4.1.1. O candidato somente poderá manifestar interesse na lista de espera para o curso correspondente a sua primeira opção.

4.1.2. Não poderá participar da lista de espera o candidato que tenha sido selecionado para o curso correspondente a sua primeira opção na chamada regular do processo seletivo do SiSU.

4.1.3. A manifestação de interesse na lista de espera assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SiSU, estando seu cadastro institucional condicionado à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares da UERN.

4.1.4. Ao final do período do cadastro institucional as vagas ociosas que surgirem nos cursos do primeiro período ou no segundo período letivo serão ocupadas mediante a convocação de suplentes obedecendo-se à ordem decrescente de classificação destes candidatos, independente do período.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A lista de espera será divulgada no dia **20 de fevereiro de 2018,** no portal da UERN.

5.1.1. A UERN poderá utilizar os candidatos não convocados na referida chamada para criação do cadastro de suplência reserva. Será de competência da PROEG da UERN o estabelecimento do número de chamadas, em razão do histórico de preenchimento de vagas e da expectativa de surgimento de vagas remanescentes até o prazo máximo estipulado no subitem 5.6.4.

5.2. O cadastro institucional para o candidato convocado na lista de espera para ocupação dentro do limite de vaga declarada ociosa será realizada nos dias **12 e 13 de março de 2018,** devendo o candidato seguir o disposto nos subitens 2.5 a 2.13 deste Edital.

5.2.1. O candidato convocado na segunda chamada na cota destinada à pessoa com deficiência, para ingresso no primeiro ou no segundo semestre letivo de 2018, deverá ser previamente submetido à avaliação da junta multiprofissional da UERN, conforme **subitem 3.9 do Edital nº 80/2017 - PROEG, e apresentar-se no horário das 18h30min às 19h30min dos dias 07 e 08 de março do ano em curso, com 30 minutos de antecedência, no prédio da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS da UERN, localizado na Rua Atirador Miguel A. da Silva Neto, s/n Aeroporto – Mossoró/RN.**

5.2.2. Em casos de necessidade o período indicado no subitem 5.2.1 deste edital, poderá ser estendido para atendimento das demandas surgidas.

5.3. Não será aceito cadastro condicional, extemporânea, por via postal, fax ou correio eletrônico, nem sem a entrega de toda a documentação exigida conforme subitem 2.9 deste Edital.

5.3.1. O candidato que por motivo de greve nas instituições de ensino públicas não tenha, no ato da realização do cadastro institucional na UERN, concluído o ensino médio ou curso técnico na forma integrada ao ensino médio no ano letivo de 2017, poderá realizar cadastro institucional na forma condicional, devendo o mesmo entregar o Diploma ou Certificado ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio/Técnico, **no período de 16 a 20 de abril de 2018,** na respectiva unidade acadêmica do curso para o qual foi aprovado, sob pena de perda de vaga.

5.4. As vagas não preenchidas referentes ao percentual correspondente ao sistema de cota social para

candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Fundamental e Médio em escola pública deverão, prioritariamente, ser ocupadas por candidatos pertencentes a este mesmo sistema de ensino, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação destes candidatos.

5.5. Na inexistência de candidatos classificados para preenchimento das vagas destinadas às cotas sociais, as mesmas serão preenchidas em obediência à ordem decrescente de classificação geral dos candidatos da ampla concorrência, independente da rede de ensino de origem.

5.6. As vagas não preenchidas referentes ao percentual correspondente ao sistema de cota para pessoas com deficiência deverão, prioritariamente, ser ocupadas por candidatos pertencentes a este mesmo sistema de reserva de vagas, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação destes candidatos.

5.6.1. Na inexistência de candidatos classificados para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, as mesmas serão preenchidas em obediência à ordem decrescente de classificação geral dos candidatos da ampla concorrência.

5.6.2. **A vaga surgida após a 2ª chamada, em razão da não confirmação do cadastro institucional do candidato convocado, quando for o caso, será preenchida, exclusivamente, por candidato incluído no cadastro de suplência reserva, na ordem de classificação decrescente.**

5.6.3. Quando for o caso, a PROEG publicará edital próprio convocando o candidato na condição do subitem 5.6.2 deste Edital.

5.6.4. A convocação para a matrícula de que trata o subitem 5.6.1, será procedida através da publicação de editais de convocação quantos forem necessários para o preenchimento das vagas oferecidas no Edital nº 80/2017- PROEG, desde que não ultrapasse a 3ª semana de aula do Semestre Letivo para o qual o candidato está sendo convocado, obedecendo a Resolução nº 38/2016 - CONSEPE.

5.6.5. **A inclusão em lista de espera ou no cadastro de suplência reserva não gera nenhuma garantia de direito para ocupação de vaga na UERN, presente ou futuro.**

5.6.6. Não serão convocados novos candidatos para um curso enquanto existirem candidatos em cadastro de suplência reserva para aquele curso.

5.6.7. **É de responsabilidade exclusiva do candidato incluso no cadastro de suplência reserva verificar com regularidade datas especificadas no subitem 5.6.4 deste Edital, bem como a divulgação de novos editais publicados na página eletrônica da UERN/SISU para preenchimentos de vagas.**

5.7. O candidato convocado que possuir vínculo efetivo em outro curso de graduação da UERN deverá, no ato do cadastro institucional, solicitar o desligamento do vínculo mais antigo, sob pena de não efetivação da matrícula no novo curso.

5.8. De acordo com a Lei Federal nº 12.089/09 é vetada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior Federal, Estadual ou Municipal.

5.9. No ato do cadastro institucional, o candidato deverá firmar declaração de que possui ou não vínculo com qualquer curso de graduação em instituição pública, conforme legislação específica.

5.10. Se o candidato realizar matrícula na UERN e declarar que possui vínculo em cursos de graduação em outra instituição pública, deverá apresentar documento comprobatório de seu

desligamento no curso da outra instituição em observância à Lei nº 12.089/2009.

5.10.1. Se o candidato possuir vínculo em curso de graduação em outra instituição pública e firmar declaração de que não o possui na forma do subitem 5.10, será desligado de um dos cursos na forma prevista na Lei nº 12.089/2009, independente do período que a Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) tome conhecimento desse fato.

5.11. Após realizar a matrícula institucional, o candidato que deseje solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituições de Ensino Superior deverá preencher requerimento junto às Secretarias das Unidades Universitárias, nas mesmas datas e horários da realização da matrícula institucional das referidas chamadas de sua convocação e, para tanto, deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar;
- b) Programa da(s) disciplina(s) cursada(s);
- c) Sistema de verificação do rendimento escolar (exceto para disciplinas cursadas na UERN).

5.12. Aos convocados não serão permitidos o cadastro institucional e a matrícula curricular para campus, curso, modalidade, habilitação, turno e semestre letivo não correspondente a sua opção feita no ato da solicitação de inscrição no SiSU 2018.

5.13. A UERN não se compromete com a publicação de relações de candidatos convocados pela imprensa ou por qualquer outro veículo de comunicação/divulgação, nem com nenhum tipo de comunicação pessoal com os convocados.

5.14. Cabe exclusivamente ao interessado consultar as listas de convocação publicadas nas datas previstas neste Edital.

5.15. Este Edital será divulgado no portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do UERN/SiSU: (www.uern.br/sisu).

Mossoró, 31 de janeiro de 2018.



Prof.ª. Dr.ª. Francisca Maria de Souza Ramos Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria Nº 0425/2017- GR/UERN

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2018 – PROEG

**LOCAIS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS NOS
CAMPI/FACULDADES E SEUS RESPECTIVOS CURSOS**

CAMPUS CENTRAL – MOSSORÓ

Secretaria da Faculdade	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço	
Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM	Ciências Econômicas (Bacharelado)	<i>7h30m às 13h</i>	BR 110, KM 48, R. Prof. Antônio Campos, Costa e Silva – Mossoró/RN	
	Ciências Contábeis (Bacharelado)			
	Administração (Bacharelado)			
	Gestão Ambiental (Bacharelado)			
	Turismo (Bacharelado)			
Faculdade de Serviço Social - FASSO	Serviço Social (Bacharelado)			
Faculdade de Letras e Artes - FALA	Letras Língua Portuguesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)			
	Letras Língua Inglesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)			
	Letras Língua Espanhola e respectivas Literaturas (Licenciatura)			
	Música (Licenciatura)			
Faculdade de Educação - FE	Pedagogia (Licenciatura)			
Faculdade de Direito - FAD	Direito (Bacharelado)			
Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC	Ciências Sociais (Bacharelado)			
	Ciências Sociais (Licenciatura)			
	História (Licenciatura)			
	Geografia (Licenciatura)			
	Filosofia (Licenciatura)			
	Jornalismo (Bacharelado)			
	Publicidade e Propaganda (Bacharelado)			
Comunicação Social (Bacharelado) - Habilitação em Radialismo				
Faculdade Educação Física - FAEF	Educação Física (Licenciatura)	<i>7h 30m às 13h</i>		
	Educação Física (Bacharelado)			
Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT	Ciências Biológicas (Bacharelado)			
	Ciências Biológicas (Licenciatura)			
	Física (Licenciatura)			
	Química (Licenciatura)			
	Ciência da Computação (Bacharelado)			
	Matemática (Licenciatura)			
Faculdade Enfermagem - FAEN	Enfermagem (Bacharelado e Licenciatura)		<i>7h30m às 13h</i>	Rua Dionízio Filgueira, 383, Ed. Antônio Gomes, Centro - Mossoró-RN
Faculdade de Ciências da Saúde – FACS	Medicina (Bacharelado)		<i>7h30m às 13h</i>	R. Atirador Miguel A. da Silva Neto, s/n Aeroporto – Mossoró/RN

CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO – ASSU

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
<p align="center">CAMPUS AVANÇADO PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO – ASSU</p>	Ciências Econômicas (Bacharelado)	<p align="center"><i>7h 30m às 13h</i></p>	<p align="center">Rua Sinhazinha Wanderley, 871, Centro - Assú/RN</p>
	Letras Língua Portuguesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)		
	Letras Língua Inglesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)		
	Pedagogia (Licenciatura)		
	História (Licenciatura)		
	Geografia (Licenciatura)		

CAMPUS AVANÇADO PROF^a MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – PAU DOS FERROS

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
<p align="center">CAMPUS AVANÇADO PROF^a. MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – CAMEAM</p>	Ciências Econômicas (Bacharelado)	<p align="center"><i>7h30min às 13h</i></p>	<p align="center">BR-405, KM 153, Arizona – Pau dos Ferros/RN</p>
	Letras Língua Portuguesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)		
	Letras Língua Inglesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)		
	Letras Língua Espanhola e respectivas Literaturas (Licenciatura)		
	Pedagogia (Licenciatura)		
	Administração (Bacharelado)		
	Enfermagem (Bacharelado e Licenciatura)		
	Educação Física (Licenciatura)		
	Geografia (Licenciatura)		

CAMPUS AVANÇADO DE PATU - CAP

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
<p align="center">CAMPUS AVANÇADO DE PATU</p>	Ciências Contábeis (Bacharelado)	<p align="center"><i>7h30min às 13h</i></p>	<p align="center">Av. Lauro Maia, 789, Estação - Patu-RN</p>
	Pedagogia (Licenciatura)		
	Matemática (Licenciatura)		
	Letras Língua Portuguesa e respectivas Literaturas (Licenciatura)		

CAMPUS DE NATAL - CAN

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
CAMPUS NATAL	Ciências da Religião (Licenciatura)	<i>7h30min às 13h</i>	Av. Dr. João Medeiros Filho, Potengi (Zona Norte) Natal-RN
	Direito (Bacharelado)		
	Turismo (Bacharelado)		
	Ciência da Computação (Bacharelado)	<i>7h30min às 13h</i>	
	Ciência e Tecnologia (Bacharelado)		

CAMPUS CAICÓ - CaC

Secretaria do Campus	Cursos (Habilitação)	Horário de matrícula	Endereço
CAMPUS CAICÓ	Enfermagem (Licenciatura e Bacharelado)	<i>7h30min às 13h</i>	Av. Rio Branco, nº 725, Centro, Caicó/RN - CEP 59300-000
	Odontologia (Bacharelado)		
	Filosofia (Licenciatura)		

ANEXO II DO EDITAL Nº 004/2018 – PROEG

CANDIDATOS CONVOCADOS DENTRO DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SiSU 2018

LOCAIS E HORÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL

O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário indicado em seu respectivo dia e local

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO À JUNTA MULTIPROFISSIONAL: **18h30min**

LOCAL DA PERÍCIA: **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – FACS**

ENDEREÇO: **RUA ATIRADOR MIGUEL A. DA SILVA NETO, S/N AEROPORTO – MOSSORÓ/RN**

	Nome	Curso	Turno	Formação	Data
1	FERNANDA MELO GADELHA SARMENTO	MEDICINA	Integral	Bacharelado	02/02/2018
2	GABRIEL PACHECO ALVES COELHO	MEDICINA	Integral	Bacharelado	02/02/2018
3	MILENA SILVA AIRES LEAL	MEDICINA	Integral	Bacharelado	02/02/2018
4	RODRIGO DE MARTIN ALMEIDA	MEDICINA	Integral	Bacharelado	02/02/2018
5	DIOGENES OLIVEIRA DE GOIS	C. DA COMPUTAÇÃO	Integral	Bacharelado	02/02/2018
6	MAYARA LUCAS GABRIEL	C. DA COMPUTAÇÃO	Integral	Bacharelado	02/02/2018
7	ANA FLAVIA TAGUATINGA BATISTA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Integral	Bacharelado	02/02/2018
8	MARCOS VINICIUS DE GOES FERNANDES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Integral	Bacharelado	02/02/2018
9	MATHEUS DOS SANTOS MORAES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Integral	Bacharelado	02/02/2018
10	QUEREN JEMINI DE CARVALHO SANTOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Integral	Bacharelado	02/02/2018
11	FRANCISCO ALDAIR COSTA SILVA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	Noturno	Licenciatura	02/02/2018
12	PAULO OSEAS MOURA DE SOUSA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	Noturno	Licenciatura	02/02/2018
13	WALLYSON HIGOR COSTA DE ASSIS	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	Noturno	Licenciatura	02/02/2018
14	CARLOS HENRIQUE BIGOIS DE ALMEIDA	DIREITO	Noturno	Bacharelado	02/02/2018
15	FELIPE GARCIA FERNANDES GOMES	DIREITO	Matutino	Bacharelado	02/02/2018
16	FLADEMIR DE CARVALHO NUNES	DIREITO	Noturno	Bacharelado	02/02/2018
17	NATHALIA GOMES FERNANDES	DIREITO	Noturno	Bacharelado	02/02/2018
18	RONNIER DE OLIVEIRA	DIREITO	Matutino	Bacharelado	02/02/2018

19	VITOR MATHEWS DE ALMEIDA PINTO	DIREITO	Matutino	Bacharelado	02/02/2018
20	IARA LIMA DO NASCIMENTO	TURISMO	Noturno	Bacharelado	02/02/2018
21	JADE LUANDA DE OLIVEIRA SANTIL	TURISMO	Noturno	Bacharelado	02/02/2018
22	JOAO MARIA MARTINS JACOME	TURISMO	Noturno	Bacharelado	02/02/2018
23	JEANDERSON MOISES DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Bacharelado	02/02/2018
24	MATEUS LIMA FERREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Bacharelado	02/02/2018
25	LICIA PAIVA DE CARVALHO	MATEMÁTICA	Noturno	Licenciatura	02/02/2018
26	CARLOS ROBERTO MEDEIROS	PEDAGOGIA	Noturno	Licenciatura	02/02/2018
27	FRANCISCO WANDERLEY MENDES	GEOGRAFIA	Matutino	Licenciatura	02/02/2018
28	GLORIA BEATRIZ MARCELINO FERREIRA	GEOGRAFIA	Matutino	Licenciatura	02/02/2018
29	JOYCE BEATRIZ FRANCA DA SILVA	GEOGRAFIA	Matutino	Licenciatura	02/02/2018
30	INGRYD GISELLE TERTULINO DE BRITO	LETRAS – INGLÊS	Noturno	Licenciatura	02/02/2018
31	DAIANE SILVA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	Noturno	Licenciatura	02/02/2018
32	MARIANA FERNANDES DA SILVA	PEDAGOGIA	Noturno	Licenciatura	02/02/2018
33	MARIANE LETUZIA BARBALHO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	Noturno	Licenciatura	02/02/2018
34	EDENILSON MIGUEL DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	02/02/2018
35	IVAN MEDEIROS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	02/02/2018
36	JOSE ADAILTON DA SILVA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	02/02/2018
37	NATALIA MARIA SILVA LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	Licenciatura	02/02/2018
38	PAULA CRISTINA SOUZA MEDEIROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	Licenciatura	02/02/2018
39	CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	ENFERMAGEM	Integral	Bacharelado	02/02/2018
40	CELYNE CONSTANCE MARTINS TANGERINO	ENFERMAGEM	Integral	Bacharelado	02/02/2018
41	ALEXSANDRINO GOMES ALVES DA SILVA	GEOGRAFIA	Integral	Licenciatura	05/02/2018
42	ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA FEITOZA	GEOGRAFIA	Integral	Licenciatura	05/02/2018
43	FLAVIA EUGENIA DA SILVA	GEOGRAFIA	Integral	Licenciatura	05/02/2018
44	WAGNER ABRAAO DA SILVA FREIRE	LETRAS – INGLÊS	Noturno	Licenciatura	05/02/2018
45	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Noturno	Licenciatura	05/02/2018
46	JOSE CAIO DANIEL GERMANO SILVA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Matutino	Licenciatura	05/02/2018
47	SAMARA MABELLI DO NASCIMENTO	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Matutino	Licenciatura	05/02/2018
48	FRANCISCO ALEX DANTAS	PEDAGOGIA	Noturno	Licenciatura	05/02/2018
49	GESSICA KALIANY PEREIRA BRITO FEITOZA	PEDAGOGIA	Noturno	Licenciatura	05/02/2018
50	JAYNE RIBEIRO SOARES	PEDAGOGIA	Noturno	Licenciatura	05/02/2018

51	JONAS TARSO DA MATA NETO	ENFERMAGEM	Integral	Bacharelado	05/02/2018
52	KELVIS DOUGLAS BATISTA DA SILVA	ENFERMAGEM	Integral	Bacharelado	05/02/2018
53	EDUARDO LOPES MILHOMEM	FILOSOFIA	Noturno	Licenciatura	05/02/2018
54	LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	Noturno	Licenciatura	05/02/2018
55	PEDRO MARCOS ALVES MEDEIROS	ODONTOLOGIA	Integral	Bacharelado	05/02/2018
56	ANTHONY KAIRO SILVA	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	05/02/2018
57	JOSE NILDO CABRAL BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	05/02/2018
58	TIAGO JALES BEZERRA	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Bacharelado	05/02/2018
59	IVAN DE QUEIROZ BEZERRA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	Bacharelado	05/02/2018
60	MATHEUS DIOGENES DA SILVA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Integral	Bacharelado	05/02/2018
61	ANNA CLARA NUNES DE AQUINO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Matutino	Licenciatura	05/02/2018
62	JOAO MARCOS DE ARAUJO SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Matutino	Licenciatura	05/02/2018
63	ELNATA DE SENA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Bacharelado	05/02/2018
64	GENILKLEBER ALEXANDRO DANTAS DE GOIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Bacharelado	05/02/2018
65	ISMAEL ROMAO CALDAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Bacharelado	05/02/2018
66	MATEUS SANTOS SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Matutino	Bacharelado	05/02/2018
67	THALES DE ALMEIDA LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Matutino	Bacharelado	05/02/2018
68	DANILO DAVID FERNANDES ROCHA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Matutino	Bacharelado	05/02/2018
69	DEWELSON MOURA DE MESQUITA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Noturno	Bacharelado	05/02/2018
70	ELBANI EVANI ROCHA DE SOUZA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Matutino	Bacharelado	05/02/2018
71	SANSO DE SENA SILVA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Noturno	Bacharelado	05/02/2018
72	VANESSA DANTAS PINTO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Noturno	Bacharelado	05/02/2018
73	MATHEUS RODRIGUES PRADO	CIÊNCIAS SOCIAIS	Noturno	Licenciatura	05/02/2018
74	FRANCINILDO ROCHA	COM. SOCIAL - RADIALISMO	Matutino	Bacharelado	05/02/2018
75	FABIANO BATISTA DA SILVA	DIREITO	Matutino	Bacharelado	05/02/2018
76	HAVARDIERE NATANAEL PESSOA DA SILVA	DIREITO	Noturno	Bacharelado	05/02/2018
77	JONATHAS OLIVEIRA DA NOBREGA	DIREITO	Matutino	Bacharelado	05/02/2018
78	KATIUSCIA MOURA DO NASCIMENTO GE	DIREITO	Matutino	Bacharelado	05/02/2018
79	RAFAELLA DA COSTA MATTOS	DIREITO	Noturno	Bacharelado	05/02/2018
80	TIFFANY LARISSA GOMES DE MELO	DIREITO	Noturno	Bacharelado	05/02/2018
81	CLESIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	Licenciatura	06/02/2018
82	JESSYCA CAROLINY COSTA PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	Licenciatura	06/02/2018

83	LUCAS EDUARDO FERNANDES DE CASTRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	Bacharelado	06/02/2018
84	LUCAS GABRIEL BARBOSA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	Bacharelado	06/02/2018
85	MILENA DE OLIVEIRA RAMALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	Licenciatura	06/02/2018
86	NATAN TOBIAS DE ALB. COUTINHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	Integral	Bacharelado	06/02/2018
87	FLAVIO MARIA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	Integral	Bacharelado	06/02/2018
88	JULIANA FONSECA DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	Integral	Bacharelado	06/02/2018
89	ANTONIO TIAGO RODRIGUES	FILOSOFIA	Noturno	Licenciatura	06/02/2018
90	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	FILOSOFIA	Noturno	Licenciatura	06/02/2018
91	PAULO VICTOR DA COSTA RODRIGUES	GESTÃO AMBIENTAL	Integral	Bacharelado	06/02/2018
92	LUDENILSON MARCONEY DA SILVA LOPES	HISTÓRIA	Noturno	Licenciatura	06/02/2018
93	ROBERTA LETICIA LIMA PIMENTA	JORNALISMO	Vespertino	Bacharelado	06/02/2018
94	JESKRA CINARA MOURA GONDIM	LETRAS - INGLÊS	Noturno	Licenciatura	06/02/2018
95	JOAO PAULO DA SILVA DANTAS	LETRAS - INGLÊS	Matutino	Licenciatura	06/02/2018
96	JOAO VICENTE GOMES DE SOUSA	LETRAS - INGLÊS	Matutino	Licenciatura	06/02/2018
97	JOAO BATISTA VIEIRA JUNIOR	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	Noturno	Licenciatura	06/02/2018
98	OZORIO SELINO ARRUDA NETO	MÚSICA	Integral	Licenciatura	06/02/2018
99	CLAUTIA REJANE DE MEDEIROS QUEIROZ	PEDAGOGIA	Matutino	Licenciatura	06/02/2018
100	EVERTON NOTREVE CASTRO DA SILVA	PEDAGOGIA	Noturno	Licenciatura	06/02/2018
101	GRACIELLE DE SOUZA COSTA	PEDAGOGIA	Noturno	Licenciatura	06/02/2018
102	JOICE ILAIANE XAVIER DAMASCENO	PEDAGOGIA	Noturno	Licenciatura	06/02/2018
103	JONAS DOS SANTOS NOGUEIRA	PEDAGOGIA	Noturno	Licenciatura	06/02/2018
104	LARISSA MABEL DE MORAIS	PEDAGOGIA	Matutino	Licenciatura	06/02/2018
105	MARIA VIRNIA DE CARVALHO CANDIDO	PEDAGOGIA	Matutino	Licenciatura	06/02/2018
106	SUYANI ADRIELLE NOGUEIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	Matutino	Licenciatura	06/02/2018
107	CARLOS EDUARDO P. VICENTE DA SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Matutino	Bacharelado	06/02/2018
108	HELLEM NADJA DUNGA DE MENEZES	SERVIÇO SOCIAL	Integral	Bacharelado	06/02/2018
109	MARIA JOSE DE LIMA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	Integral	Bacharelado	06/02/2018
110	ROSANE NILSE DA SILVA MOREIRA	SERVIÇO SOCIAL	Integral	Bacharelado	06/02/2018
111	FRANCISCA MAYARA DE SOUZA	TURISMO	Integral	Bacharelado	06/02/2018
112	ISRAEL MACENA RAMOS	TURISMO	Integral	Bacharelado	06/02/2018
113	THAIS MAYRA DE SOUZA PEREIRA	TURISMO	Integral	Bacharelado	06/02/2018